



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2517 - 29 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01495 – Atenção Básica	R\$	313.819,11
Fonte nº 1496 – Atenção de Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar	R\$	10.407,97
Fonte nº 1499 – Gestão do Sus	R\$	28.415,35
Fonte nº 1503 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 (Programas Estadual)	R\$	136.135,00
Fonte nº 01518 – Bloco de Invest. Rede Serv.Púb. de Saúde FEDERAL	R\$	149.895,00
Fonte nº 1583 – TRANSF. FNS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE CORONAVÍRUS (COVID-19) PAB	R\$	23.750,00
Fonte nº 1592 – RECURSOS PORTARIAS 2222/GM/MS; 2358 E 2405 - CORONAVÍRUS-COVID 19 SAPS	R\$	102.425,00
Fonte nº 1595 – CORONAVÍRUS (COVID-19) INVESTIMENTO	R\$	17.375,00
Fonte nº 31502 – Incentivo para Implantação e Implem. dos Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção a Saúde no PR	R\$	5.561,47
Fonte nº 31503 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 (Programas Estadual) – Assistência Farmacêutica	R\$	8.053,08
TOTAL	R\$	795.836,98

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de março de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 4.611/2021.

DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nonagésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de março de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2517 - 29 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2018/2021

	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.00			
Cód. n.º 03.04	Unidade Executora: Departamento De Informática		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 126	Subfunção: Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 0005	Programa: Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 2.006	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Informática		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Informática			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	46.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s). Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através serviços de link dedicado de internet por fibra óptica e aquisição de Nobreak, a ser utilizado pela falta de energia elétrica no depto de informática.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 80.000		Demanda Atendida: 80.000	
Demanda/Meta: 80.000		Demanda/(situação desejada): 80.000	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2517 - 29 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	22.000,00
Justificativa(s) Serviços de abertura do raio de curvatura e drenagem na Avenida Paraná.			

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.03	Unidade Executora: Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental		
Cód. n.º 512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.054	Projeto/Atividade: Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	383.976,00
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e também os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			

LEI Nº 4.612/2021.

DISPÕE SOBRE A QUARTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, LEI Nº 4.554/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021, Lei 4.554/2020, de 05 de novembro de 2020, compreendendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 018/2021.

DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

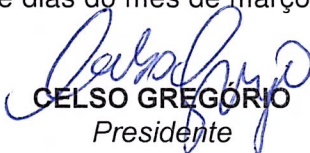
O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nonagésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos nove dias do mês de março de 2021.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.04	Unidade Executora: Departamento De Informática		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 126	Subfunção: Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 0005	Programa: Tecnologia da Informatização		
Cód. n.º 2.006	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Informática		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Informática			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	46.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s). Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através serviços de link dedicado de internet por fibra óptica e aquisição de Nobreak, a ser utilizado pela falta de energia elétrica no depto de informática.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 80.000		Demanda Atendida: 80.000	
Demanda/Meta: 80.000		Demanda/(situação desejada): 80.000	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	22.000,00
Justificativa(s) Serviços de abertura do raio de curvatura e drenagem na Avenida Paraná.			



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.03	Unidade Executora: Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental		
Cód. n.º 512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.054	Projeto/Atividade: Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	383.976,00
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e também os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			